

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Lei



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

LEI Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Altera as tabelas salariais para os Cargos do Magistério da Lei Municipal nº 18, de 25 de fevereiro de 2010, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Passa a Tabela Salarial A, do ANEXO I da Lei Municipal nº 18, de 25 de fevereiro de 2010, a vigor de acordo com as Tabelas constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas (BA), em 15 de abril de 2019.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO (Altera a Tabela A do ANEXO I da Lei Municipal nº 18, de 25 de fevereiro de 2010)

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS ESTRUTURA DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE

TABELA A GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

PROFESSOR 20 HORAS										
CLASSE →	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL ↓										
ESPECIAL	R\$ 1.278,87	R\$ 1.291,66	R\$ 1.304,45	R\$ 1.317,24	R\$ 1.330,03	R\$ 1.342,82	R\$ 1.355,61	R\$ 1.368,40	R\$ 1.381,18	R\$ 1.393,97
I	R\$ 1.445,13	R\$ 1.459,58	R\$ 1.474,03	R\$ 1.488,48	R\$ 1.502,93	R\$ 1.517,38	R\$ 1.531,84	R\$ 1.546,29	R\$ 1.560,74	R\$ 1.575,19
II	R\$ 1.632,99	R\$ 1.649,32	R\$ 1.665,65	R\$ 1.681,98	R\$ 1.698,31	R\$ 1.714,64	R\$ 1.730,97	R\$ 1.747,30	R\$ 1.763,63	R\$ 1.779,96
III	R\$ 1.845,28	R\$ 1.863,74	R\$ 1.882,19	R\$ 1.900,64	R\$ 1.919,10	R\$ 1.937,55	R\$ 1.956,00	R\$ 1.974,45	R\$ 1.992,91	R\$ 2.011,36
IV	R\$ 2.085,17	R\$ 2.106,02	R\$ 2.126,87	R\$ 2.147,73	R\$ 2.168,58	R\$ 2.189,43	R\$ 2.210,28	R\$ 2.231,13	R\$ 2.251,98	R\$ 2.272,84

PROFESSOR - 40 HORAS										
CLASSE →	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL ↓										
ESPECIAL	R\$ 2.557,74	R\$ 2.583,32	R\$ 2.608,89	R\$ 2.634,47	R\$ 2.660,05	R\$ 2.685,63	R\$ 2.711,20	R\$ 2.736,78	R\$ 2.762,36	R\$ 2.787,94
I	R\$ 2.890,25	R\$ 2.919,15	R\$ 2.948,05	R\$ 2.976,95	R\$ 3.005,86	R\$ 3.034,76	R\$ 3.063,66	R\$ 3.092,56	R\$ 3.121,47	R\$ 3.150,37
II	R\$ 3.265,98	R\$ 3.298,64	R\$ 3.331,30	R\$ 3.363,96	R\$ 3.396,62	R\$ 3.429,28	R\$ 3.461,94	R\$ 3.494,60	R\$ 3.527,26	R\$ 3.559,92
III	R\$ 3.690,56	R\$ 3.727,46	R\$ 3.764,37	R\$ 3.801,27	R\$ 3.838,18	R\$ 3.875,08	R\$ 3.911,99	R\$ 3.948,89	R\$ 3.985,80	R\$ 4.022,71
IV	R\$ 4.170,33	R\$ 4.212,03	R\$ 4.253,73	R\$ 4.295,44	R\$ 4.337,14	R\$ 4.378,84	R\$ 4.420,55	R\$ 4.462,25	R\$ 4.503,95	R\$ 4.545,66

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74